

Resolução nº : 3136/99
Protocolo nº : 174503/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente